SEMANÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Nº 310 | **João Pessoa - Quarta-feira, 04 de Agosto de 2021** | **18ª Legislatura**

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DA MESA DIRETORA

Portaria Nº 227/2021
João Pessoa, 02 de Agosto de 2021
A MESA DIRETORA DA C MARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo listados como FISCAL dos seguintes contratos realizados com a Câmara Municipal de João Pessoa.

MATRÍCULA
NOME
Nº CONTRATO
CONTRATADO
0134743
TARCISIO DI PACE FORMIGA
10/2021
FELLIPE KEMUEL COSTA DE LEMOS - MEI
0134743
TARCISIO DI PACE FORMIGA
21/2021
DANIEL ALVES GONZAGA – ME (D/A FORROS & PERSIANAS)
0134743
TARCISIO DI PACE FORMIGA
24/2021
LEYANNE CASSIA BERNERDO OLIEVEIRA DA SILVA
0134743
TARCISIO DI PACE FORMIGA
26/2021
CLASSIC VIAGENS E TURISMO - EIRELI
0134165
JOSE CARLOS DIONISIO DA SILVA
25/2021
MANUELLA LORIA AVELAR VERAS – ME (EQUILÍBRIO)
AMBIENTAL SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS
0134165
JOSE CARLOS DIONISIO DA SILVA
22/2021
H&M REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO - ME
0134165
JOSE CARLOS DIONISIO DA SILVA
27/2021
ALFAPRINT LOCAÇÕES EIRELI – ME
0134165
JOSE CARLOS DIONISIO DA SILVA
29/201
NILDA PASSO COSTA TEODOSIOEIRELI
0134413
LEANDRO DOS SANTOS
15/2021
AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
0134413
LEANDRO DOS SANTOS
16/2021
COMERCIAL MEDEIROS LTDA
0134413
LEANDRO DOS SANTOS
18/2021
SILVANDRO DIEGO ALBUQUERQUE E CIA LTDA
0134413
LEANDRO DOS SANTOS
17/2021
FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA EIRELI ME
0134413
LEANDRO DOS SANTOS
19/201
SMART COMERCIO LTDA
9162
ANDRÉ LUIZ BATISTA DE O DAMIÃO
30/2021
ELMAR PROCESSAMENTOS DE DADOS – EIRELI EPP
0134456
AFRANIO NEVES DE MELO NETO
31/2021
ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE QUALIDADE

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2021.

A autenticidade do documento pode ser conferida em:
https://diario.interno.cmjp.pb.gov.br/validator/6fc50718c934712b782255f8a847e840

ATOS DO PRESIDENTE

Termo de Ratificação e Adjudicação DISPENSA Nº 18/2021
João Pessoa, 04 de Agosto de 2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 18/2021

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 18/2021, referente à contratação

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP
Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP
Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor
Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública
Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetoni Souto Maior
Desenvolvedor
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batista de Oliveira Damião

de empresa especializada ou profissional especializado na elaboração do projeto de levantamento, layout, adequação e reforma, mobiliário, pontos elétricos e de iluminação, e detalhes de implantação para atender as necessidades do anexo II da Câmara Municipal de João Pessoa, com base no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e ADJUDICO o seu objeto à empresa FRANKIE DANTAS MUNIZ DE BRITO ME, CNPJ n° 06.135.585/0001-33, com proposta no valor global de R$ 17.289,16 (dezessete mil, duzentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos), juntada aos autos do processo licitatório nº 511/2021. PUBLIQUE-SE. EMPENHE-SE.

João Pessoa, 04 de agosto de 2021.

A autenticidade do documento pode ser conferida em: https://diario.interno.cmjp.pb.gov.br/validator/316c78408e4e27e283e37e226383d26a

COMISSÃO ESPECIAL DE ACÚMULO DE CARGOS

Notificação Nº 006/2021
João Pessoa, 04 de Agosto de 2021
Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de
Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara
Municipal de João Pessoa – CEAC/CMJP, designado pela Portaria n.° 042/2021, no
uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37,
inciso XVI da Constituição Federal de 1998 e considerando o Painel de Acumulação
de Vinculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal
eletrônico (no link https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-de-vinculos-publicos), no
tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

ANA SILVIA GUIMARÃES MACHADO, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa ou optar por um dos cargos, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP n° 092/2021, haja vista se tratar de acumulação indevida, sob
pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Tendo em vista a suspensão temporária do atendimento presencial da Comissão devido a pandemia da Covid-19, a documentação comprobatória
de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

comissaodeacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br.

A autenticidade do documento pode ser conferida em: https://diario.interno.cmjp.pb.gov.br/validator/bbad621ff60c28fb72ef804f1908eb7f

Notificação Nº 007/2021
João Pessoa, 04 de Agosto de 2021
Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de
Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara
Municipal de João Pessoa – CEAC/CMJP, designado pela Portaria n.° 042/2021, no
uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37,
inciso XVI da Constituição Federal de 1998 e considerando o Painel de Acumulação
de Vinculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal
eletrônico (no link https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-de-vinculos-publicos), no
tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

HEMILY THAIS DOS SANTOS SILVA, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa ou optar por um dos cargos, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP n° 106/2021, haja vista se tratar de acumulação indevida, sob
pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Tendo em vista a suspensão temporária do atendimento presencial da Comissão devido a pandemia da Covid-19, a documentação comprobatória
de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

comissaodeacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br.

A autenticidade do documento pode ser conferida em: https://diario.interno.cmjp.pb.gov.br/validator/392f2f5307b56bef6afeda408f6364c9

Notificação Nº 008/2021
João Pessoa, 04 de Agosto de 2021
Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de
Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara
Municipal de João Pessoa – CEAC/CMJP, designado pela Portaria n.° 042/2021, no
uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetoni Souto Maior
Desenvolvedor
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batista de Oliveira Damião

o art. 37,
inciso XVI da Constituição Federal de 1998 e considerando o Painel de Acumulação
de Vinculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal
eletrônico (no link https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-de-vinculos-publicos), no
tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

MARCONDES JOSÉ DA SILVA, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa ou optar por um dos cargos, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP n° 105/2021, haja vista se tratar de acumulação indevida, sob
pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Tendo em vista a suspensão temporária do atendimento presencial da Comissão devido a pandemia da Covid-19, a documentação comprobatória
de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

comissaodeacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br.

A autenticidade do documento pode ser conferida em:
https://diario.interno.cmjp.pb.gov.br/validator/ffe76848a5dd2008750f1b057439f089

Notificação Nº 009/2021
João Pessoa, 04 de Agosto de 2021
Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de
Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara
Municipal de João Pessoa – CEAC/CMJP, designado pela Portaria n.° 042/2021, no
uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37,
inciso XVI da Constituição Federal de 1998 e considerando o Painel de Acumulação
de Vinculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal
eletrônico (no link https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-de-vinculos-publicos), no
tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

SHIRLEY ROSELANY DOS SANTOS, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa ou optar por um dos cargos, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP n° 103/2021, haja vista se tratar de acumulação indevida, sob
pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Tendo em vista a suspensão temporária do atendimento presencial da Comissão devido a pandemia da Covid-19, a documentação comprobatória
de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

comissaodeacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br.

A autenticidade do documento pode ser conferida em:
https://diario.interno.cmjp.pb.gov.br/validator/7cc3da23117b0631c4f2f9d43add1e09

Notificação Nº 010/2021
João Pessoa, 04 de Agosto de 2021
Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de
Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara
Municipal de João Pessoa – CEAC/CMJP, designado pela Portaria n.° 042/2021, no
uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37,
inciso XVI da Constituição Federal de 1998 e considerando o Painel de Acumulação
de Vinculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal
eletrônico (no link https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-de-vinculos-publicos), no
tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

THALITA CAMPOS BORGES ZANCAN, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa ou optar por um dos cargos, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP n° 097/2021, haja vista se tratar de acumulação indevida, sob
pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Tendo em vista a suspensão temporária do atendimento presencial da Comissão devido a pandemia da Covid-19, a documentação comprobatória
de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

comissaodeacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br.

A autenticidade do documento pode ser conferida em:
https://diario.interno.cmjp.pb.gov.br/validator/d3f07899e55fe89abcc10bce6943d19f

Notificação Nº 011/2021

João Pessoa, 04 de Agosto de 2021
Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de
Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara
Municipal de João Pessoa – CEAC/CMJP, designado pela Portaria n.° 042/2021, no
uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37,
inciso XVI da Constituição Federal de 1998 e considerando o Painel de Acumulação
de Vinculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal
eletrônico (no link https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-de-vinculos-publicos), no
tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

THIAGO FARIAS FRANCA DE ALMEIDA, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa ou optar por um dos cargos, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP n° 093/2021, haja vista se tratar de acumulação indevida, sob
pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Tendo em vista a suspensão temporária do atendimento presencial da Comissão devido a pandemia da Covid-19, a documentação comprobatória
de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

comissaodeacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br.

A autenticidade do documento pode ser conferida em: https://diario.interno.cmjp.pb.gov.br/validator/5cc8a24387c4e7f276465b9871037195

Notificação Nº 012/2021
João Pessoa, 04 de Agosto de 2021
Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de
Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara
Municipal de João Pessoa – CEAC/CMJP, designado pela Portaria n.° 042/2021, no
uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37,
inciso XVI da Constituição Federal de 1998 e considerando o Painel de Acumulação
de Vinculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal
eletrônico (no link https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-de-vinculos-publicos), no
tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

ANDRESSA CANTISANI NÓBREGA FERNANDES, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa ou optar por um dos cargos, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP n° 096/2021, haja vista se tratar de acumulação indevida, sob
pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Tendo em vista a suspensão temporária do atendimento presencial da Comissão devido a pandemia da Covid-19, a documentação comprobatória
de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

comissaodeacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br.

A autenticidade do documento pode ser conferida em: https://diario.interno.cmjp.pb.gov.br/validator/e2fef6e37dba0b68637a00625c088344

Notificação Nº 013/2021
João Pessoa, 04 de Agosto de 2021
Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de
Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara
Municipal de João Pessoa – CEAC/CMJP, designado pela Portaria n.° 042/2021, no
uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37,
inciso XVI da Constituição Federal de 1998 e considerando o Painel de Acumulação
de Vinculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal
eletrônico (no link https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-de-vinculos-publicos), no
tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

HELLEN MARIA CARDOSO DO NASCIMENTO, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa ou optar por um dos cargos, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP n° 104/2021, haja vista se tratar de acumulação indevida, sob
pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Tendo em vista a suspensão temporária do atendimento presencial da Comissão devido a pandemia da Covid-19, a documentação comprobatória
de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

comissaodeacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br.

A autenticidade do documento pode ser conferida em:
https://diario.interno.cmjp.pb.gov.br/validator/e551ceec2
2d76befcab5330a8f16f061

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetoni Souto Maior
Desenvolvedor
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batista de Oliveira Damião

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA N.º 006/2021

João Pessoa-PB, 04 de agosto de 2021.

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa – CEAC/CMJP, designado pela Portaria n.º 042/2021, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1998 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-de-vinculos-publicos), no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

ANA SILVIA GUIMARAES MACHADO, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa ou optar por um dos cargos, conforme Parecer da Procuradoria da CMJP nº 092/2021, haja vista se tratar de acumulação indevida, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Tendo em vista a suspensão temporária do atendimento presencial da Comissão, a documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

comissaodeacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br.

Carlos Eduardo Farias de Lima
Presidente da CEAC/CMJP
Matrícula n.º 9156

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA N.º 007/2021

João Pessoa-PB, 04 de agosto de 2021.

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa – CEAC/CMJP, designado pela Portaria n.º 042/2021, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1998 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-de-vinculos-publicos), no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

HEMILY THAIS DOS SANTOS SILVA, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa ou optar por um dos cargos, conforme Parecer da Procuradoria da CMJP nº 106/2021, haja vista se tratar de acumulação indevida, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Tendo em vista a suspensão temporária do atendimento presencial da Comissão, a documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

comissaodeacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br.

Carlos Eduardo Farias de Lima
Presidente da CEAC/CMJP
Matrícula n.º 9156

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA N.º 008/2021

João Pessoa-PB, 04 de agosto de 2021.

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa – CEAC/CMJP, designado pela Portaria n.º 042/2021, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1998 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-de-vinculos-publicos), no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

MARCONDES JOSE DA SILVA, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa ou optar por um dos cargos, conforme Parecer da Procuradoria da CMJP nº 105/2021, haja vista se tratar de acumulação indevida, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Tendo em vista a suspensão temporária do atendimento presencial da Comissão, a documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

comissaodeacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br.

Carlos Eduardo Farias de Lima
Presidente da CEAC/CMJP
Matrícula n.º 9156

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA N.º 009/2021

João Pessoa-PB, 04 de agosto de 2021.

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa – CEAC/CMJP, designado pela Portaria n.º 042/2021, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1998 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-de-vinculos-publicos), no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

SHIRLEY ROSELANY DOS SANTOS, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa ou optar por um dos cargos, conforme Parecer da Procuradoria da CMJP nº 103/2021, haja vista se tratar de acumulação indevida, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Tendo em vista a suspensão temporária do atendimento presencial da Comissão, a documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

comissaodeacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br.

Carlos Eduardo Farias de Lima
Presidente da CEAC/CMJP
Matrícula n.º 9156

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA N.º 010/2021

João Pessoa-PB, 04 de agosto de 2021.

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa – CEAC/CMJP, designado pela Portaria n.º 042/2021, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1998 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-de-vinculos-publicos), no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

THALITA CAMPOS BORGES ZANCAN, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa ou optar por um dos cargos, conforme Parecer da Procuradoria da CMJP nº 097/2021, haja vista se tratar de acumulação indevida, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Tendo em vista a suspensão temporária do atendimento presencial da Comissão, a documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

comissaodeacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br.

Carlos Eduardo Farias de Lima
Presidente da CEAC/CMJP
Matrícula n.º 9156

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA N.º 011/2021

João Pessoa-PB, 04 de agosto de 2021.

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa – CEAC/CMJP, designado pela Portaria n.º 042/2021, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1998 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-de-vinculos-publicos), no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

THIAGO FARIAS FRANCA DE ALMEIDA, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa ou optar por um dos cargos, conforme Parecer da Procuradoria da CMJP nº 093/2021, haja vista se tratar de acumulação indevida, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Tendo em vista a suspensão temporária do atendimento presencial da Comissão, a documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

comissaodeacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br.

Carlos Eduardo Farias de Lima
Presidente da CEAC/CMJP
Matrícula n.º 9156

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA N.º 012/2021

João Pessoa-PB, 04 de agosto de 2021.

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa – CEAC/CMJP, designado pela Portaria n.º 042/2021, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1998 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-de-vinculos-publicos), no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

ANDRESSA CANTISANI NOBREGA FERNANDES, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa ou optar por um dos cargos, conforme Parecer da Procuradoria da CMJP nº 096/2021, haja vista se tratar de acumulação indevida, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Tendo em vista a suspensão temporária do atendimento presencial da Comissão, a documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

comissaodeacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br.

Carlos Eduardo Farias de Lima
Presidente da CEAC/CMJP
Matrícula n.º 9156

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA N.º 013/2021

João Pessoa-PB, 04 de agosto de 2021.

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa – CEAC/CMJP, designado pela Portaria n.º 042/2021, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1998 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-de-vinculos-publicos), no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

HELLEN MARIA CARDOSO DO NASCIMENTO, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa ou optar por um dos cargos, conforme Parecer da Procuradoria da CMJP nº 104/2021, haja vista se tratar de acumulação indevida, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Tendo em vista a suspensão temporária do atendimento presencial da Comissão, a documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

comissaodeacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br.

Carlos Eduardo Farias de Lima
Presidente da CEAC/CMJP
Matrícula n.º 9156

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 227/2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo listados como FISCAL dos seguintes contratos realizados com a Câmara Municipal de João Pessoa.

MATRÍCULA	NOME	Nº CONTRATO	CONTRATADO
0134743	TARCISIO DI PACE FORMIGA	10/2021	FELLIPE KEMUEL COSTA DE LEMOS - MEI
0134743	TARCISIO DI PACE FORMIGA	21/2021	DANIEL ALVES GONZAGA – ME (D/A FORROS & PERSIANAS)
0134743	TARCISIO DI PACE FORMIGA	24/2021	LEYANNE CASSIA BERNERDO OLIEVEIRA DA SILVA
0134743	TARCISIO DI PACE FORMIGA	26/2021	CLASSIC VIAGENS E TURISMO - EIRELI
0134165	JOSE CARLOS DIONISIO DA SILVA	25/2021	MANUELLA LORIA AVELAR VERAS – ME (EQUILÍBRIO) AMBIENTAL SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS
0134165	JOSE CARLOS DIONISIO DA SILVA	22/2021	H&M REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO - ME
0134165	JOSE CARLOS DIONISIO DA SILVA	27/2021	ALFAPRINT LOCAÇÕES EIRELI – ME
0134165	JOSE CARLOS DIONISIO DA SILVA	29/201	NILDA PASSO COSTA TEODOSIOEIRELI
0134413	LEANDRO DOS SANTOS	15/2021	AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
0134413	LEANDRO DOS SANTOS	16/2021	COMERCIAL MEDEIROS LTDA

0134413	LEANDRO DOS SANTOS	18/2021	SILVANDRO DIEGO ALBUQUERQUE E CIA LTDA
0134413	LEANDRO DOS SANTOS	17/2021	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA EIRELI ME
0134413	LEANDRO DOS SANTOS	19/201	SMART COMERCIO LTDA
9162	ANDRÉ LUIZ BATISTA DE O DAMIÃO	30/2021	ELMAR PROCESSAMENTOS DE DADOS – EIRELI EPP
0134456	AFRANIO NEVES DE MELO NETO	31/2021	ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE QUALIDADE

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2021.

João Pessoa, 02 de Agosto de 2021.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 18/2021

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 18/2021, referente à contratação de empresa especializada ou profissional especializado na elaboração do projeto de levantamento, layout, adequação e reforma, mobiliário, pontos elétricos e de iluminação, e detalhes de implantação para atender as necessidades do anexo II da Câmara Municipal de João Pessoa, com base no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa **FRANKIE DANTAS MUNIZ DE BRITO ME**, CNPJ nº 06.135.585/0001-33, com proposta no valor global de **R$ 17.289,16 (dezessete mil, duzentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos)**, juntada aos autos do processo licitatório nº 511/2021. **PUBLIQUE-SE. EMPENHE-SE.**

João Pessoa, 04 de agosto de 2021.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente da CMJP

Digitalizado com CamScanner